

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024	
Nº do processo SEI	00346.000774/2024-13
Fundamento legal	Lei Nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	HL Soluções Ambientais LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	20.662.963/0001-68
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) bem como a elaboração dos planos e programas ambientais, para garantir a obtenção e cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação e da Autorização para Licenciamento Ambiental - ALA emitida pelo ICMBIO, para implantação de um Terminal de Uso Privado (TUP), e suas obras na margem direita da desembocadura do Rio Igarauçu, no município de Luís Correia - PI.
Data de assinatura do contrato	06/01/2025
Valor global	R\$ 880.000,00
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Cristina de Araújo Pela Contratada: Laiz Hérica Siqueira de Araújo
Fiscal do Contrato	Akassio da Silva Marques e Livia Oliveira Nunes

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 2, de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,



CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 042/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **HL Soluções Ambientais LTDA**, para a **Contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) bem como a elaboração dos planos e programas ambientais, para garantir a obtenção e cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação e da Autorização para Licenciamento Ambiental - ALA emitida pelo ICMBIO, para implantação de um Terminal de Uso Privado (TUP), e suas obras na margem direita da desembocadura do Rio Igarauçu, no município de Luís Correia - PI.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Akassio da Silva Marques CPF nº 017.XXX.XXX-13 e Lívia Oliveira Nunes CPF nº 666.XXX.XXX-04 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria



entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2025

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 331, datada de 7 de janeiro de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001333/2023-15

Fica retificado o extrato de publicação do segundo termo aditivo ao contrato nº 167/2024/SETUR-PI, que possui como objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do **Contrato nº 167/2024** relativo à contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo referente a diversas ruas no município de Rio Grande do Piauí-P. DOE- PI nº252/2024 do dia 27/12/2024, páginas 109 - 110.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO.

Secretário de Turismo

